



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 12/2016

EM 23 DE JUNHO DE 2016

Aprova o processo seletivo para o curso de Engenharia Ambiental.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do CEPE, em sua 3ª. Sessão Ordinária, realizada em 23 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o processo seletivo 2016/02, por meio do ENEM, para o curso de graduação em Engenharia Ambiental.

Art. 2º - A partir de 2017/1, os processos seletivos ocorrerão por meio do Sisu.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão